

COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA SEPLATD / SEFIN / CGM / AMPASS Nº 055, de 02 DE AGOSTO DE 2021, para a execução dos procedimentos necessários à seleção pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, que administrará o Regime de Previdência Complementar no âmbito da Administração Direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Recife e de suas Autarquias e Fundações.

Ata da reunião da comissão realizada no dia 04 de abril de 2022.





No dia quatro de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 15:00 horas, por meio da plataforma Zoom foi realizada a reunião da comissão por teleconferência. **Presentes:** o representante da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (AMPASS), **Gustavo Lins Dourado**; o representante do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Recife, **Petrônio Lira Magalhães**; o representante do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Recife, **Clênio Nogueira de Carvalho**; o representante do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Recife, **Antônio Marcos Medeiros de Araújo** e a representante da Secretaria de Finanças, **Mariana Iervolino**. Dando início aos trabalhos da comissão, foi retomada a avaliação iniciada na reunião anterior. Seguindo com o processo, agora no grupo "Governança", Petrônio Magalhães, representante do Conselho Fiscal, informou que estava de acordo com os itens do grupo e que havia um, especificamente o que tratava sobre experiência, seria um item que necessitaria de uma reavaliação. Aproveitando a indagação, Antônio Marcos, representante do Conselho Municipal de Previdência, informou que gostaria de sugerir uma reclassificação no primeiro item que fala sobre a estrutura de governança, acreditando que o Banco do Brasil pela estrutura de normativos e arcabouço que possuía merecia uma atualização para nota "4" equiparando com a entidade Família Previdência. Essa modificação foi acompanhada pelos demais integrantes. No item seguinte que trata sobre mandatos não houve nenhuma alteração. No terceiro e último item do grupo "Governança", Mariana Iervolino, fez o uso da palavra para relatar suas buscas em relação as entidades a respeito da experiência em previdência complementar. Sugeriu, dessa maneira uma reclassificação. Por conta da ausência de registros na proposta entregue, redes sociais e internet a nota do Banco do Brasil sofreu alteração para nota "2", pois apesar da composição técnica do seu corpo diretivo, não foi encontrada comprovação de experiência em previdência complementar. Outra entidade que teria a sua nota modificada seria a Família Previdência agora com nota "3", pois apesar de terem experiência estavam em

período inferior a 10 anos. As duas entidades restantes pela larga experiência em previdência complementar e ocupação em posições de destaque na área teriam suas notas mantidas. As ponderações foram acatadas pelos demais membros. Seguindo para o próximo grupo, "Condições econômicas da proposta" para o primeiro item que trata sobre o saldo das contribuições uma vez que as variáveis são iguais e apenas a taxa administrativa sofre variação a classificação foi feita com base nas propostas mais atualizadas. Devido ao seu impacto, Petrônio Magalhães, sugeriu que a diferença mesmo que pequena fosse levada em consideração, pois o percentual impactaria no longo prazo. Dessa forma com a nova reclassificação MAG nota "4", BB Previdência e Fundação Família nota "3" por nas propostas atualizadas terem a mesma taxa de administração e a Fundação Eletros com nota "2" por ser a menos econômica com taxa de administração mais alta dentre todas, além do carregamento. O próximo item "Necessidade de aporte por parte do Patrocinador" por conta da objetividade do item não foi necessária reavaliação, mantidos peso e notas. Ato contínuo iniciaram as discussões sobre o próximo item "Despesa per capita". Petrônio Magalhães, informou que a metodologia para o item era bastante complexa e que existiam muitas variáveis que impactavam no seu resultado e que a comissão não encontrou uma metodologia de cálculo padrão. Ainda sobre o tema, Gustavo Dourado, sugeriu a diminuição do peso para atenuar a questão dessa variação. Mariana Iervolino concordou com a diminuição que a mesma seria oportuna e que a Despesa per capita é uma forma corriqueira de medição utilizada na área de previdência complementar. Ato contínuo, seguiu-se para o próximo grupo "Plano de benefícios" o primeiro item foi mantida o peso e notas, seguindo para o segundo item que tratava sobre unidade presencial, Clênio Nogueira, indagou sobre a Fundação Família, a qual teria nas reuniões informado sobre a intenção de disponibilizar o atendimento presencial. Na mesma esteira, Gustavo Dourado, informou da intenção do Banco do Brasil relatada em reunião com a entidade. Dessa forma, foi constatada pelos membros da comissão que todas as entidades ou já tinha informado essa intenção ou informaram durante as reuniões. Sendo assim, as notas de todas as entidades foram reclassificadas para nota "4". No grupo seguinte que tange ao item de "Oferecer cobertura para morte, invalidez, doença e reclusão" foi identificado pelo grupo que todas as entidades finalistas têm uma estrutura de oferta seja ela direta ou indiretamente e que não foi possível encontrar um diferencial significativo entre as entidades avaliadas. Sendo assim o peso do item foi reduzido para "2" e as notas igualadas em "4". Seguindo a avaliação para o próximo grupo "Informações Complementares" o primeiro item que trata sobre perfis de investimento foi mantida a mesma avaliação. No item seguinte sobre

auditoria interna, canal de denúncias, ouvidoria, manual de governança, selo de auto regulação, Mariana Iervolino, representante da Secretaria de Finanças, trouxe um levantamento mais recente das entidades finalistas. Informou que a BB Previdência em dezembro conseguiu seu selo de auto regulação e atingiu todos os itens. Explicou que a Fundação Família faltava dois dos cinco itens, incluindo a Ouvidoria, a MAG restando apenas 1 item e a Eletros 2 itens restantes. Finalizou indagando que na sua avaliação seria BB Previdência com nota "4", Eletros e MAG com nota "3" e Fundação Família com nota "2". As argumentações e notas foram acatadas por todo o grupo. O item final não necessitou de reavaliação. Assim todos os itens foram revisitados e a pontuação final da seleção em ordem decrescente foi: BB Previdência, 109 pontos; Fundação Família, 106 pontos; MAG, 100 pontos e Fundação Eletros, 92 pontos. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, e eu, Gustavo Lins Dourado, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

- Reunião gravada em vídeo na íntegra disponível no Google Drive compartilhado com os membros da comissão.

MEMBROS PRESENTES - ASSINATURA

GUSTAVO LINS DOURADO	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO LINS DOURADO CPF: ***.313.834-06 DATA: 08/04/2022 16:33 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 751534d0-5bf4-4a7d-9911-105750280409 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR PETRONIO LIRA MAGALHAES CPF: ***.984.834-87 DATA: 08/04/2022 19:35 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: a5b68711-601e-4fdf-b316-5e3916583623 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
CLÊNIO NOGUEIRA DE CARVALHO	
ANTÔNIO MARCOS MEDEIROS DE ARAÚJO	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO MARCOS MEDEIROS ARAUJO CPF: ***.032.597-34 DATA: 11/04/2022 13:07 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: af8de8a3-3239-4327-b39d-5c2f146d6740 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>
MARIANA IERVOLINO	 <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR MARIANA MARTINS DOS SANTOS IERVOLINO CPF: ***.811.385-85 DATA: 08/04/2022 16:42 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: f0189f3e-cfa3-43b1-b098-4560a6ca20ea REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p>

